



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05

PORTÁRIA Nº 15/2003

São José do Bonfim-Pb, 15 de Agosto de 2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1ª Conceder licença sem vencimento de 02 (Dois) anos a funcionaria Gláucia Alves e Silva, conforme Art. 115 do ' Estatuto do Servidor Público, lotada na Secretaria da Administração, no Cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 15 de Agosto de 2003, de vende retornar no dia 15 de Agosto de 2005.

Art. 2ª A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, 15 de Agosto de 2003.

Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -